



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** o arquivamento do processo TRT. Nº MA - 585/95.

Sala de sessões, 25 de julho de 1995.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em substituição